



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1630

ANO 09

Quinta-Feira, 30 de dezembro de 2021

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 416/2021

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** o senhor **João José de Almeida Cruz**, do cargo **interino** de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio** do Município, no qual respondia cumulativamente com a de **Secretário Municipal de Administração e Gestão**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 30 dezembro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 417/2021

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Santa Rita/PB e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 20/2019 de 16 de agosto de 2020, art. 15;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **Flávio Henrique Panta da Silva**, do cargo de **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Santa Rita/PB**, a partir de 31 de dezembro de 2021, em virtude de pedido de renúncia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 30 dezembro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº.418/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** o Senhor **Flávio Henrique Panta da Silva**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de um de janeiro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 30 dezembro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº.419/2021

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **José Vanilson de Oliveira Santos**, do cargo de **Secretário Adjunto Municipal de Comunicação Institucional**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Comunicação Institucional, do Município de Santa Rita – PB.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 30 de dezembro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº.420/2021

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **José Vanilson de Oliveira Santos**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Comunicação Institucional**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Comunicação Institucional, do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 30 de dezembro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e Gestão**  
**Comissão Permanente de Licitação**

#### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM AVENIDAS (ASSIS CHATEUBREANT E ARNALDO BONIFÁCIO) E RUAS (VEREADOR FÉLIX ARAÚJO, GOVERNADOR OSVALDO TRIGUEIRO, LIGAÇÃO ENTRE A RUA EMBAIXADOR MILTON CABRAL COM A RUA GOVERNADOR OSVALDO TRIGUEIRO, SENADOR ADALBERTO RIBEIRO) DO BAIRRO DE TIBIRI II, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o julgamento dos recursos, impetrados pelas empresas: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ 73.041.188/0001-90 e TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP –

CNPJ 00.457.362/0001-06. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI, ficando inabilitada para o certame em epígrafe, e DEFERIDO o recurso interposto pela licitante TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, mantendo-a no referido processo licitatório. Comunica também, que no dia 06 de janeiro de 2022, às 09:30 realizará a sessão para a abertura das propostas, junto as empresas habilitadas: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ 00.779.059/0001-20 e TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 00.457.362/0001-06. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Rita - PB, 30 de dezembro de 2021.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

#### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO, FRESAGEM, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM VIA PÚBLICAS, NO CENTRO DE SANTA RITA, PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o julgamento dos recursos, impetrados pelas empresas: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ 73.041.188/0001-90 e TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 00.457.362/0001-06. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI, ficando inabilitada para o certame em epígrafe, e DEFERIDO o recurso interposto pela licitante TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, mantendo-a no referido processo licitatório. Comunica também, que no dia 07 de janeiro de 2022, às 09:30 realizará a sessão para a abertura das propostas, junto as empresas habilitadas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 25.165.699/0001-70, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ 00.779.059/0001-20 e TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 00.457.362/0001-06. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Rita - PB, 30 de dezembro de 2021.



MARIA NEUMA DIAS  
Presidente – CPL/PMSR

---

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ETIKETA SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DE JUAN CARLOS NO DIA 02 DE JANEIRO PARA A FESTA DE ABERTURA DO VERÃO, NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS MINEIRAS (AÇUDE) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a ETIKETA SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA – CNPJ: 10.584.747/0001-98 – VALOR R\$ 10.000,00.

Santa Rita - PB, 29 de Dezembro de 2021.  
WENDEL DE ARAÚJO VICENTE  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO  
E LAZER

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ETIKETA SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DE JUAN CARLOS NO DIA 02 DE JANEIRO PARA A FESTA DE ABERTURA DO VERÃO, NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS MINEIRAS (AÇUDE) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2021. Vigência: Até 28/01/2022, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00445/2021 - 30.12.21 - ETIKETA SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA – CNPJ: 10.584.747/0001-98 – VALOR R\$ 10.000,00.

---

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, REFERENTE AO SHOW DE ROGINHO, PARA ABERTURA DE VERÃO, NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2022, NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS MINERAIS (AÇUDE) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI – CNPJ: 25.173.110/0001-86 - VALOR R\$ 20.000,00.

Santa Rita - PB, 29 de Dezembro de 2021  
WENDEL DE ARAÚJO VICENTE  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, REFERENTE AO SHOW DE ROGINHO, PARA ABERTURA DE VERÃO, NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2022, NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS MINERAIS (AÇUDE) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2021. Vigência: Até 30/01/2022, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00444/2021 - 30.12.21 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI – CNPJ: 25.173.110/0001-86 - VALOR R\$ 20.000,00.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2021. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00443/2021 - 29.12.21 - BAZAR GUARANY DA VIUVINHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 05.273.729/0001-55 - R\$ 17.380,00.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1630

ANO 09

Quinta-Feira, 30 de dezembro de 2021

PÁGINA 4

Instituto de Previdência do Município  
IPREV-SR

EXPEDIENTE Nº 022 / 2021 – GAB-SUPER/IPREVSUR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 15/2018,

RESOLVE tornar público o despacho prolatado, requerendo a complementação da documentação, nos seguintes processos:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1. 1	890/2020	MARIA DAS DORES JOAQUIM DA SILVA	PEDIDO DE APOSENTADORIA	PENDÊNCIA – CTC DO INSS referente ao período de 26/03/1993 a 31/12/1996; 01/03/1997 A 31/12/1997

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 27 de Dezembro de 2021.

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)